5 fls.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000085 - SET 67
SECRETARIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO Nº 608

EMENTA: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PERMUTAR ÁREA DE TERRENO COM O SR. SYNVAL SANTOS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com o Sr. Synval Santos os seguintes imóveis:

a) - Os lotes nº 19 e parte dos lotes nºs 20, 21, 22 e 23, de propriedade do Sr. Synval Santos passarão a integrar o patrimônio municipal;

b) - Em troca, o Município passará ao domínio do Sr. Synval Santos a área de terreno, com 720,00 m (setecentos e vinte metros), correspondente à parte da rua projetada de nome Maranhão, com 12,00 metros de frente sôbre a rua Eduardo Junqueira.

Artº 2º - A permuta a que se refere o artigo anterior legalizará situação de fato, criada quando da abertura da Avenida Getúlio Vargas.

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de Novembro de 1967

(Dr. João Paulo Rio de Abreu)
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
Fls. 09

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 6.

dotil/vso.